

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

**DA OFERTA PÚBLICA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA**



### **FUTURA ENERGIA S.A.**

*Sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM*

CNPJ/MF nº 22.904.380/0001-21

Rua Canário, nº 296, 2º Andar, Moema, CEP 04.521-001, São Paulo/SP

no valor total de

**R\$60.000.000,00**

(sessenta milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE:** BRFUTGDBS001

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE:** ISIN: BRFUTGDBS019

**REGISTRO DAS DEBÊNTURES NA CVM:** CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/025  
E CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/026, CONCEDIDO EM 21 DE JANEIRO DE 2026

*Não foi contratada agência de classificação de risco para esta Emissão.*

### **1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA**

A **FUTURA ENERGIA S.A.**, sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Canário, nº 296, 2º Andar, Moema, CEP 04.521-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 22.904.380/0001-21, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o Número de Identificação do Registro de Empresas ("NIRE") 35.300.545.923 ("Emissora"), em conjunto com o Coordenador Líder (conforme abaixo definido), vêm a público **COMUNICAR**,

nos termos do artigo 13 e do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), o encerramento da oferta pública de distribuição de 60.000 (sessenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, da 2ª (segunda) emissão da Emissora ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 21 de janeiro de 2026, sendo **(i)** R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais) no âmbito das Debêntures da 1ª Série; e **(ii)** R\$28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais) no âmbito das Debêntures da 2ª Série; perfazendo o montante total de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("Investidores Profissionais"), estando sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X, e demais dispositivos aplicáveis da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários" e "Oferta", respectivamente), por se tratar de oferta (1) de debêntures não-conversíveis em ações; (2) destinada exclusivamente a Investidores Profissionais; e (3) realizada por emissor não registrado na CVM.

A Oferta e a Emissão foram realizadas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (duas) Séries, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, da Futura Energia S.A.*", celebrada em 21 de janeiro de 2026, e aditada em 3 de fevereiro de 2026 ("Escritura de Emissão"), entre a Emissora, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1.101 e 1.102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-10, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures, e, como fiadores e principais pagadores, solidariamente com a Emissora: (a) **IMPACTO PARTICIPAÇÕES LTDA.** (CNPJ/MF nº 28.660.781/0001-60); (b) **IMPACTO BIOENERGIA C LTDA.** (CNPJ/MF nº 33.629.276/0001-92); (c) **HORIZONTE AGRÍCOLA LTDA.** (CNPJ/MF nº 39.873.663/0001-56); (d) **AGL USINA LTDA.** (CNPJ/MF nº 40.538.650/0001-00); (e) **EMBIRUÇU ENERGIA RENOVÁVEL SPE LTDA.** (CNPJ/MF 35.489.555/0001-23); (f) **FUTURA ENERGIA DELTA S.A.** (CNPJ/MF nº 50.364.333/0001-78); (g) **FUTURA ENERGIA PROJETO BETA S.A.** (CNPJ/MF nº 23.067.800/0001-25); (h) **IMPACTO BIOENERGIA ALAGOAS S.A.** (CNPJ/MF nº 28.620.879/0001-93); (i) **EMÍLIO MÁRIO FABRI RIETMANN** (CPF/MF nº 039.363.789-07); (j) **DANILO TADEU TREVISAN** (CPF/MF nº 058.465.838-90); e (k) **MANOEL CARNAÚBA CORTEZ** (CPF/MF nº 209.049.084-53); e, na qualidade de interveniente anuentes: (1) a Sra. **MARIA BEATRIZ ALVIM BENYUDES RIETMANN** (CPF/MF nº 262.082.208-40), e (2) a Sra. **MARISTELA OLIANI TREVISAN** (CPF/MF nº 062.389.828-45).

As Debêntures foram distribuídas pelo Coordenador Líder sob o regime de melhores esforços de colocação para o Valor Total da Emissão.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Encerramento da Oferta Pública da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (duas) Séries, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, da Futura Energia S.A." ("Anúncio de Encerramento"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

## 2. COORDENADOR LÍDER

A **ATIVA INVESTIMENTOS S/A CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.500, Bloco 1, Salas 314 a 318, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.775.974/0001-04 ("Coordenador Líder"), atuou na qualidade de coordenador líder.

## 3. AGENTE DE LIQUIDAÇÃO E ESCRITURADOR

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 7, Sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ/MF nº 36.113.876/0001-91, atuou na qualidade de escriturador e agente de liquidação da Emissão.

## 4. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/025 e CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/026, concedido em 21 de janeiro de 2026.

## 5. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

<b>Tipo de Investidor</b>	<b>Número de Subscritores</b>	<b>Quantidade subscrita e integralizada</b>
Pessoas naturais	[•]	[•]
Clubes de investimento	[•]	[•]
Fundos de investimento	[•]	[•]
Entidades de previdência privada	[•]	[•]

<b>Tipo de Investidor</b>	<b>Número de Subscritores</b>	<b>Quantidade subscrita e integralizada</b>
Companhias seguradoras	[•]	[•]
Investidores estrangeiros	[•]	[•]
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	[•]	[•]
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	[•]	[•]
Demais instituições financeiras	[•]	[•]
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e aos participantes do consórcio	[•]	[•]
Demais pessoas jurídicas	[•]	[•]
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à emissora e aos participantes do consórcio	[•]	[•]
<b>TOTAL</b>	<b>[•]</b>	<b>60.000</b>

**MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE AS DEBÊNTURES, A DISTRIBUIÇÃO E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, COM O COORDENADOR LÍDER, COM A CVM E/OU COM A B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO.**

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU POR ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A ESCRITURA DE EMISSÃO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS**

**OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

São Paulo, **[10]** de **fevereiro** de **2026**.



**COORDENADOR LÍDER**

